



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

### **Estado de Minas Gerais**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo SMMA nº 0017/2021, do empreendimento FAZENDA SANTARÉM, representante legal: ELIANA VIANA DE QUEIROZ BARBOSA, CPF nº500.783.216-20, que visa o Licenciamento Ambiental Simplificado- LAS RAS 0017/2021 para as atividades de culturas anuais, semiperens e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo foi ARQUIVADO.